GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 03 de maio de 2023.

Ofício n°: 145/2023/PMCL/PROC

Referência: Encaminha Ofício 039/2023/GCA/SMS/PMCL, resposta ao requerimento N° 68/2023

Senhor Vereador,

Em atenção ao requerimento N° 68/2023, encaminhamos resposta remetida pela Gerente de Controle e Avaliação e pelo Secretário Municipal de Saúde, acerca dos questionamentos realizados.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deyvid Lucas Silveira Evaristo
Estagiário acadêmico

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação

Exmª Sr Erivelton Martins Jayme da Silva
Vereador
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-03-Mai-2023-14:26-045291-1/2

OFÍCIO Nº 039/2023/GCA/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 11 de abril de 2023.

REF.: Resposta ao Ofício nº 107/2023/PMCL/|PROC, de 30/03/2023, da Procuradoria Geral do Município, em que *"encaminha o Requerimento de nº 068/2023"*, ... *"para que os questionamentos sejam esclarecidos"*.

Prezada Coordenadora,

Em resposta ao Ofício nº 107/2023/PMCL/|PROC, de 30/03/2023, da Procuradoria Geral do Município, em que *"encaminha o Requerimento de nº 068/2023"*, ... *"para que os questionamentos sejam esclarecidos"*, esta Secretaria informa, por meio da Gerência de Controle e Avaliação, os esclarecimentos, como se segue:

"*1. O Executivo respeita os prazos estabelecidos pelo poder judiciário, determinando a responsabilidade do município na realização de cirurgias de urgência, para que viabilize e arque com os valores e demais necessários?*
- Sim, através dos meios legais o Executivo cumpre os prazos estabelecidos para que sejam realizados os procedimentos cirúrgicos, em conformidade com a determinação judicial.

"*2 – Quantas decisões judiciais determinando a competência do Município, para que arque com cirurgias dos necessitados, aguardam cumprimento?*"
- Até o momento, há um quantitativo de 13 (treze) demandas judicias de procedimentos cirúrgicos que aguardam cumprimento.

Registre-se que em relação à informação anexa, referente à marcação de consulta para o paciente **Elbert dos Santos Machado,** o agendamento permanece confirmado.

Atenciosamente,

Isabela Gama Normandia da Costa
Gerente de Controle e Avaliação

Darci Tavares
Secretário Municipal de Saúde

A Senhora
Marina Mendes de Oliveira Sallum
Coordenadora de Legislação
Procuradoria Municipal
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-026

24/abr. 16h15